



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 039/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES NO INTUITO DE SUSPENDER OS FEIRÕES DE VENDA DE VEÍCULOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de fevereiro de 2024.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto aos órgãos competentes no intuito de suspender os feirões de venda de veículos em nosso Município.

Haja vista que hoje em nosso município existem várias lojas especializadas na venda de veículos. A medida atende a solicitação dos empresários que alegam que os feirões enfraquecem o comércio impedindo o crescimento das vendas, não sendo justo pois os mesmos pagam seus impostos em dia, aluguel, funcionários registrados e todos os encargos trabalhistas e previdenciários. Por isso nada mais apropriado do que suspender os feirões de veículos para fortalecer e incentivar o comércio local.

Por ser de uma vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.